



LEI N.º 070/2025

**ARNEIROZ-CE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ILHA DIGITAL DE ARNEIROZ, QUE PASSA A SER DENOMINADA ESPAÇO DA CULTURA E DO ESPORTE JOSÉ MARLOS FEITOSA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

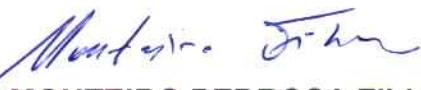
**Art. 1º – Fica alterada a denominação do equipamento público municipal conhecido como "Ilha Digital de Arneiroz", localizado na Avenida Virgílio Távora, que passa a denominar-se **Espaço da Cultura e do Esporte José Marlos Feitosa Gonçalves**.**

**Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**